



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/014/2024

Congonhas, 02 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas,
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, n.º 82, Centro, Congonhas/MG.

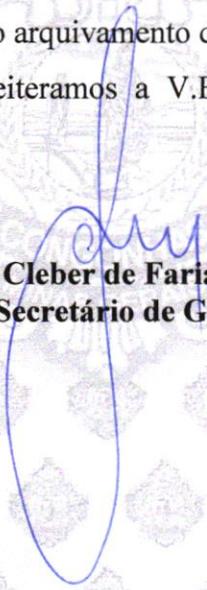
Assunto: Não recebimento do recurso da Emenda Impositiva.

Senhor Presidente,

Informamos ao nobre Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, a não destinação do recurso para a entidade Pequeriense Esporte Clube, visto que a mesma não atendeu ao disposto no art. 33, inciso V, da Lei 13.019/2014, referente ao processo administrativo n.º 776/2023.

Fica ciente, ainda, do arquivamento do presente processo administrativo.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, minhas respeitadas saudações.


Cleber de Faria Silva
Secretário de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 205/2024
Data: 26/01/2024 - Horário: 08:51
Legislativo